



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

MOÇÃO DE PESAR nº /2025

Parintins-AM, 26 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** a família do Senhor Wanderlei Hollanda Cavalcante pelo seu falecimento ocorrido em 21 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Nascido no estado do Rio de Janeiro, o Senhor Wanderlei escolheu Parintins como sua terra de coração, onde estabeleceu uma vida pautada pelo serviço público e pelo bem comum. Atuou por mais de 40 anos como técnico de Extensão Rural no Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), tornando-se referência em sua área de atuação. Durante sua longa trajetória profissional, contribuiu significativamente para o fortalecimento da agricultura familiar e da economia local, sendo diretamente responsável pela criação de mais de **200 cooperativas e associações** em Parintins, impulsionando a organização e o empoderamento de produtores rurais, ribeirinhos e comunidades tradicionais. Além de seu notável trabalho técnico e comunitário, o Senhor Wanderlei também deixa seu legado na família e amigos, aos quais estendemos nossos sentimentos e solidariedade.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de maio de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil